



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ADRIANO MARTINS AIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **29 de Setembro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Acta n.º 321 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2017, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016 e a liquidar no ano 2017, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2017, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2016 e a ser cobrada no ano 2017, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, como auditor externo para proceder à revisão legal das contas do Município de Anadia, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro;
7. Apresentação, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Anadia e a Abimota – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
8. Apresentação, discussão e votação do projecto de Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e de Criação de Empresas “Invest em Anadia”, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 16 de Setembro de 2016,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)